



## PORTARIA Nº 253/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ADRIANI PINESSO PESSOA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 2058/2002, concedido a servidora **ADRIANI PINESSO PESSOA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.253.988-0/SSP-PR, nomeada em 01.07.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de julho de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 179, de 09 de junho de 2000.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de agosto de 2002.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDO VOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE UMUARAMA  
DE Nº 2404  
UMUARAMA, 22/08/2002  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 24 / 08 / 2002  
DE Nº 8264  
UMUARAMA, 26 / 08 / 2002  
*W. Langenotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO